



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 393, de 24 de agosto de 2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 116, de 14 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 375.638,00 (trezentos e setenta e cinco mil seiscientos e trinta e oito reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso, no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 2.580,85
00300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 2.580,85
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 450,00
01730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 450,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 410,00
02850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 410,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-062 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 300,00
03770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50,00
03900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 50,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-070 ATIVIDAD ADMINISTRAT SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 240,00
04300 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 240,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 600,00
04340 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 600,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$ 8.024,06
04820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	R\$ 8.024,06
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
07100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 16.000,00
07590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 75.476,84
10890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 75.476,84
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.000,00
10970 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-173 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES E EQUIP DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....	R\$ 240,93
11230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 240,93
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 18.511,83
11620 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 18.511,83
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 31.927,43
11900 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 31.927,43
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 184.229,48
11920 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 184.229,48
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 24.051,54
11960 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 24.051,54
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-182 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$ 5.668,45
13120 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 5.668,45
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 208,81
14430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 208,81
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-243 ATIVIDAD GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 667,78
16760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 667,78
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 375.638,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 2

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA - COMUNIDADE NO PODER	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.580,85
00280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.580,85
PROJETO/ATIVIDADE 04.001 - 04.123.0007.2-029 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	450,00
01750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	450,00
PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-051 FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	410,00
03110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	410,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-061 ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	300,00
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	8.024,06
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	8.024,06
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	890,00
06610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R\$	890,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0020.2-105 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS	
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS.....R\$	900,00
07290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	900,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-110 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R\$	2.400,00
07530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.500,00
07540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	12.200,00
07570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.200,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.000,00
07610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-167 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	5.668,45
10500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	5.668,45
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	75.476,84
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	75.476,84
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
11050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-172 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	240,93
11160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	240,93
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.6-176 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	18.511,83
11600 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	18.511,83
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-178 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	240.208,45
12000 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$	240.208,45
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-196 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	208,81
14410 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	208,81
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.0002.2-243 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	667,78
16770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	667,78
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	375.638,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 3

DECRETO Nº 394, de 27 de agosto de 2018

Denomina trechos de estradas rurais localizadas no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 30/2018-SIR, de 24 de agosto de 2018, da Secretaria de Infraestrutura Rural do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atribuída a seguinte denominação a trechos de estradas rurais localizadas no Município de Toledo:

I – **Estrada OT-432.A**, o trecho da estrada, com extensão de 600,00 metros, com início nas coordenadas 212724,15m E e 7272503,38m S e término nas coordenadas 213187,08m E e 7272849,56m S;

II – **Estrada OT-432.B**, o trecho da estrada, com extensão de 795,00 metros, com início nas coordenadas 211857,72m E e 7273599,78m S e término nas coordenadas 212744,67m E e 7274304,33m S.

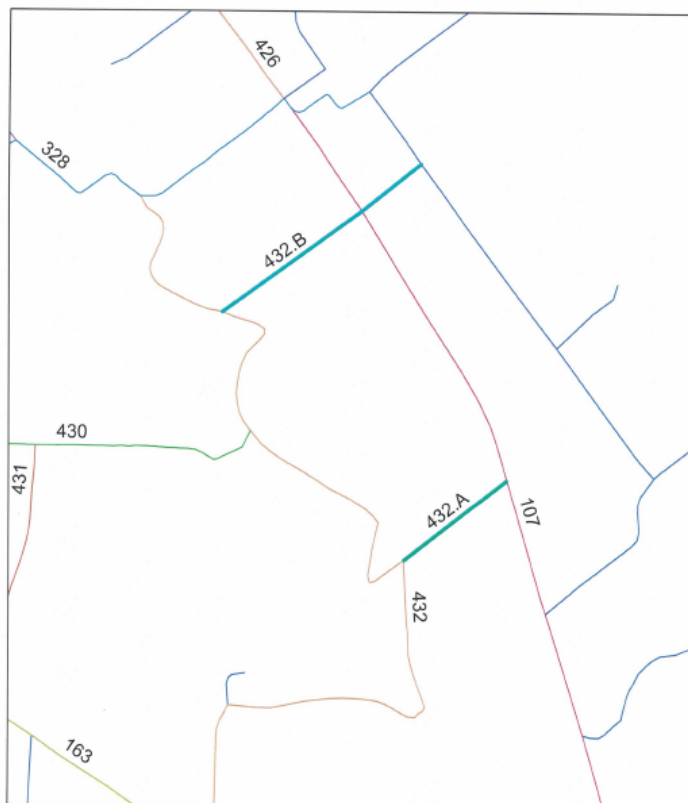
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MAPA PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS



TRECHOS:

OT	X	Y	DISTÂNCIA
432.A	Início	212724,15 m E 7272503,38 m S	600,00 m
	Término	213187,08 m E 7272849,56 m S	
432.B	Início	211857,72 m E 7273599,78 m S	795,00 m
	Término	212744,67 m E 7274304,33 m S	

Augusto Chmulek
Gilberto Augusto Chmulek
Matrícula 576811
CREA-PR 7151/Td





**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014
CONVOCAÇÃO Nº 100**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

considerando a decisão prolatada nos Autos nº 0009942-88.2015.8.16.0170, da Vara da Infância e da Juventude – Seção Cível – Toledo – Projudi,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2014:

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:
VANESSA ROSI DA SILVA SCHULZBACH**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de agosto a 3 de setembro de 2018**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2018.

MÁRCIO MÜNCHEN
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR
OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos

serviços de pavimentação asfáltica de parte das OTs 495 e 496, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme Contrato de Repasse nº 858952/2017/MAPA/CAIXA, projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 510.667,99 (quinhentos e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto, assinada pelo fiscal do contrato atestando a realização dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0745/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica de parte das OTs 495 e 496, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018, nº 1.991, de 7 de janeiro de 2009 e conforme Contrato de Repasse nº 858952/2017/MAPA/CAIXA, projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 510.667,99 (quinhentos e dez mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Contrato firmado em 24 de agosto de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de capeamento asfáltico, meio-fio, pavimentação, readequação de boca de lobo e sinalização horizontal, nas ruas abaixo, no Jardim Parizotto, Vila Becker, Jardim Gisela e Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação de ruas que serão executados os serviços: Rua Dom Pedro II (entre a Rua 25 de Julho e seu final); Rua dos Pioneiros (entre a Rua Luiz de Conto e a Rua Hilberto Peiter); Rua Guido Friedrich (entre a Rua Luiz de Conto e a Rua Abramo Rottava); Rua 25 de Julho



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 5

(entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Polinice Genari); Rua Augusto Zorzo (entre a Rua Armando Luiz Arrossi e o seu final); Rua Gisele Merlin Leduc (entre a Rua Borges de Medeiros e a Avenida Parigot de Souza); Rua Leonir Giaretta (entre a Rua Ilda Becker e a Rua Guarani); Rua Carlos Mathias Becker (entre a Avenida Ministro Cirne Lima e o seu final). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 698.488,14 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto, mediante aprovação da medição pelo fiscal do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0746/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico, meio-fio, pavimentação, readequação de boca de lobo e sinalização horizontal, nas ruas abaixo, no Jardim Parizotto, Vila Becker, Jardim Gisela e Centro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação de ruas que serão executados os serviços: Rua Dom Pedro II (entre a Rua 25 de Julho e seu final); Rua dos Pioneiros (entre a Rua Luiz de Conto e a Rua Hilberto Peiter); Rua Guido Friedrich (entre a Rua Luiz de Conto e a Rua Abramo Rottava); Rua 25 de Julho (entre a Rua Dom Pedro II e a Rua Polinice Genari); Rua Augusto Zorzo (entre a Rua Armando Luiz Arrossi e o seu final); Rua Gisele Merlin Leduc (entre a Rua Borges de Medeiros e a Avenida Parigot de Souza); Rua Leonir Giaretta (entre a Rua Ilda Becker e a Rua Guarani); Rua Carlos Mathias Becker (entre a Avenida Ministro Cirne Lima e o seu final). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 698.488,14 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). Contrato firmado em 24 de agosto de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 073/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 074/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal, nas ruas abaixo, no Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº

2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação das ruas que serão executados os serviços: Rua João Pessoa (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Marques de Pombal (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua General Camara (entre a Rua Carlos Gomes e a Rua General Canabarro); Rua Oswaldo Cruz (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Carlos Drummond de Andrade (entre a Rua Félix da Cunha e a Avenida Maripá). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 548.647,71 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto, mediante aprovação da medição pelo fiscal do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0747/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal, nas ruas abaixo, no Jardim Europa/América, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação das ruas que serão executados os serviços: Rua João Pessoa (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Marques de Pombal (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua General Camara (entre a Rua Carlos Gomes e a Rua General Canabarro); Rua Oswaldo Cruz (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Prudente de Moraes (entre a Rua Monteiro Lobato e a Rua General Canabarro); Rua Carlos Drummond de Andrade (entre a Rua Félix da Cunha e a Avenida Maripá). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 548.647,71 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e um centavo). Contrato firmado em 24 de agosto de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 074/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 075/2018

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 6

horizontal, nas ruas abaixo, na Vila Pioneiro e Operária, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação das ruas que serão executados os serviços: Rua da Igreja (entre a Avenida Maripá e a Rua Ipiranga); Rua da Laguna (entre a Rua da Igreja e a Rua Primeiro de Janeiro); Rua 21 de Abril (entre a Rua Paulista e a Rua Tomaz Gonzaga); Rua Manuel Ribas (entre a Rua Tomaz Gonzaga e a Rua dos Pioneiros). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 457.869,16 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição, em até 10 (dez) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto, mediante aprovação da medição pelo fiscal do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0748/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal, nas ruas abaixo, na Vila Pioneiro e Operária, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de

1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo licitatório. Relação das ruas que serão executados os serviços: Rua da Igreja (entre a Avenida Maripá e a Rua Ipiranga); Rua da Laguna (entre a Rua da Igreja e a Rua Primeiro de Janeiro); Rua 21 de Abril (entre a Rua Paulista e a Rua Tomaz Gonzaga); Rua Manuel Ribas (entre a Rua Tomaz Gonzaga e a Rua dos Pioneiros). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 457.869,16 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). Contrato firmado em 24 de agosto de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 075/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 056 / 2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** o Sr. Claudir dos Santos, proprietário do imóvel cadastro nº 51.503, localizado na Rua Guarani, 3485, Vila Becker, pela poda drástica de 01 (Uma) árvore sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154/2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira

Especialista em Gestão Ambiental

Analista em Meio Ambiente I

CREA/PR Nº 17.223/D

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2018- CME REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, eleito e homologado pela Portaria nº 294/17, **convoca** todos os Conselheiros e as Conselheiras titulares ou no exercício da titularidade, **e faz convite** para os Conselheiros e as Conselheiras suplentes, para a Reunião Ordinária do mês de **SETEMBRO** de 2018 deste CME/Toledo, de acordo com o Calendário aprovado pela Deliberação nº 001/2017-CME, conforme segue:

- Sessões dias: 03 e 05 de setembro de 2018.
- Horário: início às 14 horas, com Sessão Plenária, dia 03/09/2018, 2ª feira.
- Local: Rua General Rondon nº 2195, Jardim La Salle, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação.

Ordem do Dia:

- 1-Apreciação da Ata nº 15/2018.
- 2-Conhecer e compor a Pauta da Reunião nos termos regimentais.
- 3-Assuntos que vierem a ser protocolizados até

- o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.
- 4-BNCC: informações sobre os estudos e trabalhos da Comissão Municipal de Toledo da SMED/CME.
- 5-Formação continuada dos(as) Conselheiros(as) do CME.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 27 de agosto de 2018.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº294/2017

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/
Convocação (X)
Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/
Convite (X)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 28 de agosto de 2018

Edição nº 2.096

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.